



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 08/2026

ESTABELECE EXPEDIENTE DE TRABALHO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, NO PERÍODO CARNAVALESÇO.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, no uso das disposições legais que lhe são atribuídas;

Considerando os festejos carnavalescos, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026;

Considerando o feriado nacional, no período matutino, no dia 18 de fevereiro, em virtude da Quarta-Feira de Cinzas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente de trabalho na Câmara Municipal de Morro da Garça, no dia 16 de Fevereiro de 2026, segunda-feira, véspera do feriado nacional de 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica determinado o expediente normal da Câmara Municipal de Morro da Garça, a partir das 12h, no dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de Fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO
MARIZ
ROCHA:01362890618

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO MARIZ
ROCHA:01362 8
Dados: 2026.13 13:27:06 -03'00'

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Vereador Presidente